

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25380.101915/2018-72

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023
AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 89/2018 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
OSWALDO CRUZ E A FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC.**

A **Fundação Oswaldo Cruz**, através da **VICE-PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS VPPCB**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pela Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas, **Maria de Lourdes Aguiar Oliveira**, portadora da matrícula funcional 0463752, Carteira de Identidade nº 063.703.57-3 DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº 888.915.857-34, encontrada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade, no uso das atribuições da Portaria de nº 2.635 de 5 de Julho de 2023 (doc. SEI 3313659) e Portaria da Presidência 666/2023 - PR (doc. SEI 3313673), doravante denominado **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretora Executiva, **CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM**, portadora da Carteira de Identidade nº 08.777.384-2 Detran/RJ, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 014.522.297-75, conforme Ata da 116ª Reunião Ordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fiotec (doc. SEI 3313730), doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, acordam em celebrar o Termo de Apostilamento 01/2023 ao Contrato **89/2018**, celebrado entre **FIOCRUZ** e **FIOTEC**, conforme informações constante no processo nº 25380.101915/2018-72, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade a retificação do item 4.1 do 1º Termo Aditivo do Contrato 89/2018 (0872130) está com a redação equivocada quanto ao valor referente a última parcela.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Na última parcela do cronograma constante na Cláusula quarta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **89/2018** onde se lê:

Onde lê-se:

8 Dezembro/2023 R\$ 11.765,37

Leia-se:

8 Dezembro/2023 R\$ 11.775,38

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio de consultas ao SICAF/CADIN/CEIS/CNJ e TST de 16/11/2023, no documento 3324381.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A FIOCRUZ providenciará a publicação resumida deste instrumento no DOU, nos termos do Parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Pela Contratante:

Maria de Lourdes Aguiar Oliveira,

VICE-PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS - VPPCB

Pela Contratada:

CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM

Diretora Executiva

Testemunhas:

Pela Contratante:

Amanda Moura Sodré

Pela Contratada

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad**, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ, em 16/11/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim**, Usuário Externo, em 16/11/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Moura Sodré, Prestadora de Serviço**, CPF: **136.831.247-09**, em 16/11/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES AGUIAR OLIVEIRA, Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas**, em 16/11/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3324459** e o código CRC **7359B68A**.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 254446

Número do Contrato: 54/2021.
Nº Processo: 25387.000133/2020-71.
Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS. Contratado: 01.245.055/0001-24 - HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA. Objeto: Reajuste de preços, com previsão contratual, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de catracas, leitores de controle de acesso do fabricante henry equipamentos e sistemas e interface de comunicação instalados no instituto de tecnologia em fármacos/farmanguinhos da fundação oswaldo cruz-fiocruz.. Vigência: 22/09/2021 a 22/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 176.453,18. Data de Assinatura: 13/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/11/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 254446

Número do Contrato: 38/2019.
Nº Processo: 25387.100436/2018-79.
Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS. Contratado: 28.244.416/0001-74 - RIEIX EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA. Objeto: Reajuste de preços, com previsão contratual, para prestação de serviço de inspeção, recarga, manutenção preventiva e corretiva e testes hidrostáticos das unidades extintoras portáteis e fixas e testes hidrostáticos das mangueiras de combate a incêndio. Vigência: 08/10/2019 a 08/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.546,11. Data de Assinatura: 17/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023 - UASG 254446

Nº Processo: 25387.000579/2023. Objeto: Aquisição de Refratômetro Digital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/11/2023 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Comandante Guarany, 447, Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254446-5-00087-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JACOB AUGUSTO SANTOS PORTELA
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/11/2023) 254420-25201-2023NE000045

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386002256202308. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de Albumina humana 20%; Blaubimax; Prothya Biosolutions; fr 50ml para atender as necessidades de Bio Manguinhos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/11/2023 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-00359-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JUNILTON BARBOSA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/11/2023) 254420-25201-2023NE000045

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 62/2021.
Nº Processo: 25380.001210/2021-51.
Dispensa. Nº 67/2021. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE. Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo, a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato nº 62/2021, por 04 (quatro) meses, com fulcro no art. 57, § 1º, inc. II da lei 8666/93.. Vigência: 20/11/2023 a 20/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 861.729,90. Data de Assinatura: 16/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO TM7822

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de identificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no Art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso". Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do Art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento> .

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR(R\$)
APPO TECNOMETAL LTDA	14185.012726/2023-83	ND	20.273.955-4	14.365,57
CABREIRA & OLIVEIRA LTDA	14185.002624/2023-50	ND	20.262.224-0	61.924,27
CALCADOS HAMMES LTDA	14152.101858/2023-66	AI	22.568.469-1	3.889,14
CALCADOS HAMMES LTDA	14152.101864/2023-13	AI	22.568.475-6	6.750,96
CALCADOS HAMMES LTDA	14152.101865/2023-68	AI	22.568.476-4	7.825,69
CALCADOS HAMMES LTDA	14152.101866/2023-11	AI	22.568.477-2	3.889,14
CALCADOS HAMMES LTDA	14185.014755/2023-80	ND	20.276.190-8	219.218,60
CISAL CONSTRUÇOES LTDA.	14185.011074/2022-89	ND	20.236.753-3	165.968,14
DECOR RESINAS LTDA.	14152.092551/2023-67	AI	22.559.162-6	366,90
DECOR RESINAS LTDA.	14152.092565/2023-81	AI	22.559.176-6	220,14

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 89/2018.
Nº Processo: 25380.101915/2018-72.
Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como finalidade a retificação do item 4.1 do 1º termo aditivo do contrato 89/2018 (0872130) está com a redação equivocada quanto ao valor referente a última parcela.

onde lê-se:
8 dezembro/2023
r\$ 11.765,37
leia-se:
8 dezembro/2023
r\$ 11.775,38. Vigência: 14/12/2018 a 14/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.155.307,32. Data de Assinatura: 16/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 90/2018.
Nº Processo: 25380.101916/2018-17.
Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como finalidade a retificação do item 4.1 do 1º termo aditivo do contrato 90/2018 (0887117) está com a redação equivocada quanto ao valor referente a última parcela.

na última parcela do cronograma constante na cláusula quarta do 1º termo aditivo ao contrato nº 90/2018 onde se lê:
onde se lê:
8 dezembro/2023
r\$ 6.973,12
leia-se:
8 dezembro/2023
r\$ 6.972,32. Vigência: 14/12/2018 a 14/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.669.446,10. Data de Assinatura: 16/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2023).

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 29/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 31/10/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de gestão de facilidades prediais Facility Management aplicado ao Campus Maré Fiocruz-RJ, abrangendo: planejamento, gerenciamento, controle, execução, operação predial, gestão de ativos e engenharia de manutenção.

LUCIA MARIA ROCHA DA SILVA
Pregoeira

(SIDECE - 17/11/2023) 254420-25201-2023NE000045

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESPÍRITO SANTO

SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

RETIFICAÇÃO

No Ato Edital de Notificação HT4BMH da SRTB/ES, de 31 de outubro de 2023, publicada na Seção 3, do Diário Oficial da União nº 208, de 01 de novembro de 2023, onde se lê: "...no uso das atribuições conferidas ...", leia-se: "...no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de identificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento> ."